



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

Monte Belo do Sul, 21 de fevereiro de 2017.

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM  
DO DIA PARA A SESSÃO  
ORDINÁRIA DO DIA 21 DE  
FEVEREIRO DE 2017.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE  
BELO DO SUL, VEREADOR NILSO CAVALERI** torna a público que da pauta  
para a Ordem do Dia para a Sessão Ordinária do dia 21 de Fevereiro consta o  
seguinte:

1. APRESENTAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS RELATIVAS AO 3º QUADRIMESTRE 2016.
2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE, SARGSUS E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2016.
3. PROJETO DE LEI Nº 009/2017 (EXECUTIVO)  
ALTERA E ACRESCE REDAÇÃO A LEI MUNICIPAL 366/2001 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (Regime de Urgência)
4. PROJETO DE LEI Nº 010/17 (EXECUTIVO)  
ALTERA O PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 36 DA LEI MUNICIPAL 950/2009 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (Regime de Urgência)
5. PROJETO DE LEI Nº 011/2017 (EXECUTIVO)  
ALTERA E ACRESCE A LEI MUNICIPAL 951/2009 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (Regime de Urgência)
6. PROJETO DE LEI Nº 012/2017 (EXECUTIVO)  
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVENIO COM O MUNICIPIO DE SANTA TEREZA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (Regime de Urgência)
7. PROJETO DE LEI Nº 013/2017 (EXECUTIVO)  
INCLUI PROGRAMA E AÇÕES NO PPA 2014-2017, E ALTERA A LDO PARA 2017, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (Regime de Urgência)



*BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS*  
*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS*

8. PROJETO DE LEI Nº 014/2017 (EXECUTIVO)  
ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (Regime de Urgência)

9. PROJETO DE LEI Nº 014/2017 (EXECUTIVO)  
ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$120,00(CENTO E VINTE REAIS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (Regime de Urgência)

10. REQUERIMENTO Nº 001/2017, PROTOCOLO Nº 040/2017, AUTOR, BANCADA DO PARTIDO PTB.  
REQUER JUNTO AO PODER EXECUTIVO, COPIA DE TODO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE, PROCESSO 002/2017 DE 09-02-2017, CUJO OBJETO É "A REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO A ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRAS DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PRATICADOS NA GESTÃO ANTERIOR ABRANGENDO OS ANOS 2013 A 2016, NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS REALIZADOS, FIRMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO ANTERIOR, PODENDO UTILIZAR ASSESSORIA TÉCNICA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO, BEM COMO SUGERIR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA EM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS", SENDO A CONTRATADA A EMPRESA DALTELLI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PELO VALOR DE R\$ 22.000,00(VINTE E DOIS MIL REAIS).

Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

Vereador NILSO CAVALERI

Presidente